



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022/2025

DENOMINA DE 'ESPAÇO ETELVINO ANGELI', O LOCAL PÚBLICO ONDE ESTÁ SITUADA A BRINQUEDOPRAÇA, NO BAIRRO JARDIM DA MONTANHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de 'Etelvino Angeli' o espaço público arborizado onde está situada a Brinquedopraça, na Praça Jardim dos Colibris, bairro Jardim da Montanha, nas coordenadas 333789.77 m E, 7794136.14 m S* (*UTM Zone 24, Sirgas 2000).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 02 de Julho de 2025.


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente

